

DECRETO N.º 38.748, DE 06/11/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do profissional abaixo descrito, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2017 – SEMDS, conforme Memorando n.º 976/2020-GRH, a saber:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31.490	WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	Motorista	30/10/2020	29/04/2021

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal